

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2023

**Termo Aditivo nº 58/2024
Contrato nº 53/2023
Pregão Presencial nº 07/2023
Processo Licitatório nº 17/2023**

Aquisição de combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias desta municipalidade.

Credenciante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Credenciada: Auto Posto Comparin Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.533.920/0001-63, estabelecida na RS 430, s/nº, Km 13, centro, CEP 99.952-000, Município de Santa Cecília do Sul - RS, neste ato representada pelo Sra. **Agiane Elis Comparin Cerezoli**, sócia administradora, portadora do CPF nº 012.865.800-21.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 53/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, conforme previsto na **Cláusula Segunda - Do Prazo**, do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo.

Parágrafo Único - O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 01 de junho de 2024 findando em 31 de maio de 2025**.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 29 de maio de 2024.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Comparin Ltda
CNPJ nº 03.533.920/0001-63
Agiane Elis Comparin Cerezoli
Contratada

Testemunhas:

1.

2.